

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.487/2013**

Credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Professora Elzita Barbarioli, para ofertar a Educação Especial, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.858/2013 (Processo CEE nº. 271/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-05-2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Professora Elzita Barbarioli, situado na Rua Mário Antônio Modenesi, s/nº., Bairro São Cristóvão, município de Ibirapu, ES, mantido pela Associação Pestalozzi de Ibirapu, CNPJ nº. 32.403.552/0001-37, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme disposto no artigo 14, § 3º, da Resolução CEE nº. 2.152/2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Vitória, 10 de junho de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de junho de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação